



**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 0309/2023**

Primeiro Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0309-2023, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 0050/2023, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO: **MANOEL CARDOSO DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **22.360.340/0001-66**, cujo objeto é a contratação de oficinas mecânicas especializadas em manutenção mecânica e elétrica para veículos leves, médio e pesados para prestação de serviços de reparo e manutenção operacional, preventiva e corretiva nos veículos da frota municipal de Igaporã-Ba. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar: Unidade Gestora: 0203 - Secretaria Municipal De Educação; PROJETO ATIVIDADE: 2235 - Manutenção da Educação Infantil; ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 15690000 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE. Igaporã-Ba, em 16 de fevereiro de 2024, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.